

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 19/02/2020
Nº da Liquidação: 117/20
Ordinário
Processo : AF-18/2020

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento: 3.3.90.30.26.00.00.1001 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000012
Nº Docto. Fiscal: 1094
Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal



Número do empenho :	40/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	317,50	Valor da liquidação:	317,50
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	317,50	Total (B):	317,50
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: **620 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA, 995
C.N.P.J.: 20-021-875/0001-87

Cidade: Pinhais
Inscr.Est./Ident.Prof.:
UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de materiais elétrico/eletrônico para uso deste Legislativo, 050 pilhas alcalinas AA e 025 pilhas alcalinas AAA (Elgin), conforme Termo de Recebimento 047/2020

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 317,50

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Fundamento legal : Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 69/2019 Data : 16/01/2020
Contrato : Data :

Emissor - Div. Financeira e Contábil

Antonio C. R. de Liz
Assistente Administrativo

OSVALDO JOSÉ KARAS
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018

OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Chefe Financeiro - P. Nº 51/2020



Eder Carlos dos Santos Batista - ME

RUA ANTONIO ZIELONKA, 995
ESTANCIA PINHAIS - 83323-210
PINHAIS - PR Fone/Fax: (41) 3033-5443

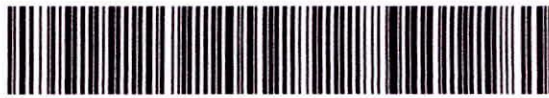
DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.094
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0220 0218 7500 0187 5500 1000 0010 9413 5202 0027

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200022622154 - 05/02/2020 11:45:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9066091691

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

20.021.875/0001-87

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

CNPJ / CPF

78.134.012/0001-04

DATA DA EMISSÃO

05/02/2020

ENDEREÇO

RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - CASA

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM PETROPOLIS

CEP

83704-080

DATA DA SAÍDA

05/02/2020

MUNICÍPIO

Araucaria

UF FONE / FAX

PR (41) 3641-5200

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:45:05

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
Venc. 05/03/2020
Valor R\$ 317,50

FL. Nº 634

Nome: Duos

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE	CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,50
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
	0,00	0,00		0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA	317,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

ENDEREÇO

R ANGELA GABARDO PAROLIN, 201

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	PILHA ALCALINA AA ELGIN	85061011	0102	5102	UNID.	50,0000	4,20	210,00	0,00	0,00		0,00	
2	PILHA ALCALINA AAA ELGIN	85061011	0400	5102	UNID.	25,0000	4,30	107,50	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 18/2020 EMPENHO Nº 40 PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 -PR .
- DOCUMENTO EMITIDO POR MICRO EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS PARA DEPOSITO:
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 2456-2 - CONTA: 58.370-7

RESERVADO AO FISCO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 047/2020

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 010/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** de 30 mouses, 30 teclados, ambos da marca C3 Tech e 40 filtros de linhas NTC, constantes na Nota Fiscal nº 1091, emitida em 05/02/2020, no valor de R\$ 2.630,30 (dois mil seiscentos e trinta reais e trinta centavos); 21 desumidificadores de papel da marca MENNO, constantes na Nota Fiscal nº 1092, emitida em 05/02/2020, no valor de R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais); 4 Switchs CISCO SG350-28MP, constantes na Nota Fiscal nº 1093, emitida em 05/02/2020, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e 50 pilhas alcalina AA e 25 Pilhas Alcalinas AAA, constantes na Nota Fiscal nº 1094, emitida em 05/02/2020, no valor de R\$ 317,50 (trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) da Empresa **EDER CARLOS DO SANTOS BATISTA - ME**, CNPJ 20.021.875/0001-87.

Pagamento: em até 5 (dez) dias úteis após ateste da NF.

Prazo para pagamento: 27/02/2020

Empenhos nº: 37, 38, 39 e 40/2020.

Data de Ateste: 17/02/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e Trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 17 de fevereiro de 2020


Vagner Rodrigues

Presidente


Hugo Eduardo de Goss
Membro


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária


Jaime Markovicz

Chefe de Tecnologia de Informação e
Comunicação Social



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE DESPACHO



Da Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos para o setor Financeiro

Certifico que a Comissão fez juntada das folhas 679 a 696, com o Termo de Recebimento N°47/2020. Segue para liquidação.

Araucária, 18 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


Leonilda Gadonski Trzaskos

Secretária

Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais,
Serviços e Fiscalizadora de Contratos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.021.875/0001-87

Certidão n°: 1426894/2020

Expedição: 16/01/2020, às 14:59:51

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.021.875/0001-87, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 6556/2020

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	
CPF/CNPJ: 20.021.875/0001-87	
Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA, 995	
Complemento: casa	CEP: 83.323-210
Bairro: ESTANCIA PINHAIS	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **Comerciais e Imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
03/02/2020 às 10:33
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-UAHYED-317832042



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**
CNPJ: **20.021.875/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:42:50 do dia 18/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/05/2020.

Código de controle da certidão: **7F47.AB15.AC9B.0BA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021144757-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.021.875/0001-87**
Nome: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/04/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.021.875/0001-87
Razão Social: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 995 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2020 a 20/02/2020

Certificação Número: 2020012202435986338481

Informação obtida em 03/02/2020 10:31:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br